



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2019, que dispõe sobre a aquisição de mobiliário para a Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta - RS, firmado em 07 de novembro de 2019.

Processo Licitatório nº. 001/2019

Pregão Presencial nº. 001/2019

Contrato nº. 001/2019/Aditivo 001/2019

Objeto do Segundo Aditivo: Prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado.

Que fazem, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NORMANDO BALDISSARELLI DE RONDA ALTA - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.793.748/0001-42, estabelecida na Praça Mose Missio, s/nº, centro do município de Ronda Alta - RS, neste ato representada pelo Presidente, ANTÃO LINDOMAR PAVOSKI, brasileiro, portador da Identidade nº. 2184511/SSPS-PR e do CPF nº. 209.229.570.53, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Rodrigues da Silva, nº. 341, centro do município de Ronda Alta - RS, denominada CONTRATANTE e a empresa ANDRÉ JOÃO CITOLIN ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.712.245/0001-56, com sede na Rua Fabrício Antunes Cavalheiro, nº. 185, Distrito Industrial José Novello, em Ronda Alta - RS, neste ato representada por ANDRÉ JOÃO CITOLIN, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade nº. 8077884495/SSP-RS e do CPF nº. 003.936.350.31, residente e domiciliado na cidade de Ronda Alta - RS, denominado CONTRATADO; considerando o Processo Licitatório nº. 001/2019, Pregão Presencial nº. 001/2019, Contrato 001/2019, Aditivo 001/2019; presente a conveniência, o interesse público e a notória atual conjuntura, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratado para, impreterivelmente, **até 30 de junho do ano de 2020**, independente da permanência das condições que levaram ao primeiro aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor originalmente contratado, cláusula quinta do contrato aditivado, permanece inalterado, bem como, permanecem também inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não conflitam com o presente aditivo.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o aditivo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

Ronda Alta - RS, 28 de abril de 2020.

Antônio Lindomar Pavoski

.....
Câmara Municipal de Ronda Alta - RS
Presidente Ver. Antônio Lindomar Pavoski
De acordo


André João Citolin

.....
André João Citolin ME
André João Citolin
De acordo

TESTEMUNHAS:

Antônio Lindomar Pavoski
016.997.740.07

Leomara Galvão
014.460.176.28

Câmara Municipal de Ronda Alta-RS	
Publicado de	<i>28/04/20 a 10/05/2020</i>
Local: mural da Câmara Municipal	
 Responsável pela publicação